

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A.**

NIRE: Nº 33.3.0030644-7

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

DATA, HORA, LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano dois mil e treze, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, Avenida República do Chile, nº 330, Torre Leste, 34º andar/parte, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-170.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, com a presença da única acionista Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

MESA: Presidindo a Assembleia a Srª. Gabriela Blanco Vieira, que convidou a mim, Srª Marcela Eira da Silva, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Deliberar sobre (i) o Relatório da Administração relativo ao exercício social de 2012, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; (ii) a proposta de destinação do resultado do exercício social de 2012 e a distribuição dos dividendos; e (iii) a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia e fixação da respectiva remuneração.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS autorizou a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme dispõe o art. 130 da Lei nº 6.404/76, e resolveu, na qualidade de única acionista, sem quaisquer ressalvas de qualquer natureza:

- (i) Aprovar o Relatório da Administração relativo ao exercício social de 2012, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, que integram esta Ata como Anexo 01;
- (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social de 2012 e a distribuição dos dividendos, na forma do Relatório da Administração, que integra esta Ata como Anexo 01;
- (iii) Aprovar a recondução dos membros da Diretoria Executiva da Companhia, para exercício do mandato de 01 (um) ano a contar da presente data ou até nova nomeação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2014, fixando o limite máximo global para o período de março de 2013 a fevereiro de 2014 de até R\$ 3.070.033,34 (três milhões, setenta mil, trinta e três reais e setenta e trinta e quatro centavos), a título de remuneração dos administradores, não computados os encargos trabalhistas, porém aí incluídos os honorários mensais, gratificação de férias, gratificação de natal (13º salário), participação

nos lucros, bônus por desempenho, previdência privada complementar, vedado expressamente o repasse aos respectivos honorários de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT na sua respectiva data-base de 2013; tais valores passam a vigorar a partir da presente data, cabendo à Diretoria Executiva a sua individualização, conforme abaixo:

☐ Para exercer a função de Diretor-Presidente a Sr^a. Cristina Lúcia Duarte Pinho, brasileira, casada, engenheira mecânica, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portadora da cédula de identidade nº 56775778 emitida pelo IFP-RJ e CPF/MF nº 184.372.141-49;

☐ Para exercer a função de Diretor de Operações o Sr. Ricardo Albuquerque Araújo, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 23.801.096-1 emitida pelo DETRAN-RJ e CPF/MF nº 213.686.783-00; e

☐ Para exercer a função de Diretor Financeiro o Sr. Cláudio José e Silva, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 06.295.408-6 emitida pelo IFP-RJ e CPF/MF nº 815.126.867-00.

Por fim, foi comunicado à única acionista Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS que, cumprindo o disposto no § 3º, do Artigo 289, da Lei nº 6.404/76, as publicações ordenadas pela referida lei estão sendo realizadas nos periódicos Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Monitor Mercantil.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Apreciar a proposta de (i) celebração de Transação Extrajudicial com a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS com o fim de encerrar as pendências associadas à entrega de derivados decorrentes do Contrato de Industrialização de Petróleo celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a refinaria Alberto Pasqualini – REFAP S.A.; (ii) aprovação do Plano Anual de Negócios da Companhia para o exercício social de 2013; e (iii) autorização para a abertura de filiais visando o estrito cumprimento do objeto social da Companhia, conforme Artigo 3º do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS autorizou a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme dispõe o art. 130 da Lei nº 6.404/76, e resolveu, na qualidade de única acionista, sem quaisquer ressalvas de qualquer natureza:

- (i) Aprovar celebração de Transação Extrajudicial com a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, decorrente do Contrato de Industrialização de Petróleo celebrado em 01/06/2011, para o recebimento do montante equivalente a R\$ 76.660.550,59 (setenta e seis milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) com o fim de encerrar as

2394510



5
3 mg

pendências associadas à entrega de derivados decorrentes do Contrato de Industrialização de Petróleo celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a refinaria Alberto Pasqualini – REFAP S.A. em 01/06/2011, nos termos do DIP PB-LOG/PRES/AJUR 3/2013, que integra esta Ata como Anexo 02.

- (ii) Aprovar o Plano Anual de Negócios da Companhia para o exercício social de 2013, que integram esta Ata como Anexo 03.
- (iii) Autorizar abertura de filiais pela Companhia, visando o estrito cumprimento de seu objeto social, conforme Artigo 3º do Estatuto Social, nas seguintes localidades:
 - (a) Itajaí – SC;
 - (b) Navegantes – SC;
 - (c) Itanhaém – SP;
 - (d) Macaé - RJ;
 - (e) Campos – RJ;
 - (f) Cabo Frio – RJ;
 - (g) Vitória – ES;
 - (h) Vila Velha – ES; e
- (iv) Aracajú – SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome : PETROBRAS LOGISTICA DE EXPLORACAO E PRODUCAO S A
 Nire : 33.3.0030644-7
 Protocolo : 00-2013/153155-7

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
 00002478222

DATA: 04/06/2013

Valéria G. M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à redação desta Ata, que foi preparada e lida por mim, Secretária, e aprovada pela única acionista, sem reservas ou ressalvas, sendo posteriormente encerrada a Assembleia e assinada a Ata pelo Presidente, pela acionista presente e por esta Secretária.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2013.

[Signature]
PRESIDENTE DA MESA

[Signature]
SECRETÁRIA DA MESA

[Signature]
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS
Acionista
p.p. Drª Cláudia da Costa Vasques Zacour

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome : PETROBRAS LOGISTICA DE EXPLORACAO E PRODUCAO S A
 Nire : 33.3.0030644-7
 Protocolo : 00-2013/153155-7 - 17/05/2013

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/06/2013. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 E DATA ABAIXO.

00002478222
 DATA : 04/06/2013

Valéria G. M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL